



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 887 – ano IV

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	3
Portarias.....	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	6
Portarias.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
Editais	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE

GASPAR PEREIRA:08798977911

Dados: 2022.12.30 10:23:39 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br
defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1950/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107125.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100873.2022), que tem por objeto a aquisição do serviço de acesso, via *web*, ao pacote de Normas Técnicas Brasileiras (NBRs) para atender à Diretoria de Engenharia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 060/2022/DPERO, que tem por objeto a aquisição do serviço de acesso, via *web*, ao pacote de NBRs para atender à Diretoria de Engenharia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100873.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Gestor titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Gestora suplente
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil	300130999	Fiscal titular
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1952/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104481.2022, especialmente no Memorando Circular n.º 307/2022/SGAP-DA/DPERO, 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 09.01.2023, a servidora CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131526, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Objetos	Processos	Portaria de designação
n.º 013/2021	Telefonia fixa – Oi S/A	3001.1028.2019 (SEI n.º 3001.100581.2021)	Portaria n.º 1167/2022/DPE/DPERO, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 791, de 09 de agosto de 2022
n.º 003/2021	Telefonia Móvel - Telefônica Brasil S/A	3001.0010.2021 (SEI n.º 3001.100237.2021)	

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 09.01.2023, o servidor LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131638, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1953/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107442.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105154.2022), que tem como objeto futura aquisição/contratação de mobiliários para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição/contratação de mobiliários para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105154.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
IANCA AGUIAR SANTOS	300131621	Técnica Administrativa	Fiscal titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	300131639	Técnico Administrativo	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1955/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Eulália Antunes Silva Maia, Assessora de Defensor, lotada na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, conforme o atestado médico datado de 09 de dezembro de 2022 (Processo n.º 01-3001.00162-0000/2022);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104239.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, de 09.01.2023 a 06.6.2023, WALTER ALVES MAIA NETO, CPF ***.733.4**.**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na 1.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, em substituição à servidora EULALIA ANTUNES SILVA MAIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130492.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1957/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107348.2022, nomeadamente na Certidão de Casamento datada de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora BRUNA PATRICIA DE SOUZA CREPALDI, Assessora I, matrícula n.º 300131648, lotada na Comarca de Ariquemes, a fruição de 08 (oito) dias de folgas em razão de casamento, no interstício de 16.12.2022 a 23.12.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 538/2022/SGAP/DPE
Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
FERNANDO PASINATO DA SILVA	300131341	Buritis	Pós-Graduação em Direito	Art. 24, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.107704.2022	02.01.2023